

# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## Decreto N.º 189

Concede 2 (dois) anos de licença, para tratar de assuntos particulares, ao funcionário José Perpétuo Figueiredo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder 02 (dois) anos de licença para tratar de assuntos particulares, ao funcionário José Perpétuo Figueiredo, ocupante do cargo em carreira de Agente Fazendário, nível 23, lotado no Departamento Rodoviário - Gabinete, a partir de 29.06.77 a 28.06.79, com prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 02 dias do mês de agosto de 1977.

  
João Cioni Netto

Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 06 / 08 / 1977  
DE N.º 838  
UMUARAMA, 08 / 08 / 1977  
Edimar Gaspar  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO